



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 357, DE 16 DE ABRIL DE 2003

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
VENECIANO AO SENHOR ERIVELTO
BALARINI.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Veneciano ao Senhor *Erivelto Balarini*.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, Estado do Espírito Santo, em 16 de abril de 2003.

JOSE ELIAS GAVA
PRESIDENTE

GERALDO PEDRO DE SOUZA
VICE-PRESIDENTE

ALCIDES KLIPEL CRUZ
1º SECRETÁRIO

DOMINGOS ARLINDO FORNACIARI
2º SECRETÁRIO

Registrado as fls. Nº 370

Do Livro próprio nº 001

Em 16, 04 2003

huguf

PUBLICADO

Em 16, 04, 03

jesi